



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 371, DE 16 DE ABRIL DE 2008.

DESIGNA GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMO REPRESENTANTE LEGAL PARA TRATAR DOS PROCEDIMENTOS INERENTES À ADESÃO DE LAGOA SANTA AO PROGRAMA BPC NA ESCOLA.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante na Portaria Interministerial nº 01, de 12/3/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Ana Paula Tavares Villar, como representante legal para tratar dos procedimentos inerentes à adesão do município de Lagoa Santa ao Programa BPC - Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social.

Art. 2º - Faz parte integrante desta Portaria a cópia da Portaria Interministerial nº 01, de 12/3/2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 16 DE ABRIL DE 2008.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL